

OFÍCIO Nº 008/2024 - Superintendência NUPS/FAPEC

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2024

Ilmo. Senhor, Daniel de Oliveira Bastos Procurador Geral Município de Nova Andradina

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS

Prezado Procurador,

Ao tempo em que os cumprimento, venho pelo presente prestar os esclarecimentos necessários ao questionamento do OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2024/00014, referente a revisão do edital 16/2023, tenho a informar:

A publicação do edital 015/2023 que se deu em 13 de novembro 2023, que foi divulgado o Resultado Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), saiu sem a lotação de cada candidato, sendo publicado apenas a pontuação em ordem alfabética.

Na montagem do Edital 016/2023, não se observou mais uma vez a falta da lotação de cada candidato, realizando a convocação para as provas de títulos apenas por cargo e não por cargo e lotação.

Quanto ao vídeo circulando, informo que o candidato se inscreveu em dois cargos sendo um para o CARGO:1003_NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e outro para o CARGO:1004_NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE ÔNIBUS. Assim todos os candidatos poderiam fazer no máximo 02 (duas) inscrições para o Concurso, sendo neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada cargo dentro de cada grupo de aplicação da Prova Escrita (Objetiva), verificando a compatibilidade entre os dias e horários de aplicação dessas provas.

Assim, como a prova para os dois cargos aconteceu no período matutino o candidato optou por realizar a prova do cargo de 1003_NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

Como registrado em ATA DE SALA, (doc. anexo), o candidato fez sua marcação no cartão do candidato , que estava AUSENTE. Assim que percebeu o



erro informou o fiscal de sala que entregou o cartão do candidato para que fosse preenchido, mas o cartão já estava com a marcação do campo AUSENTE marcado.

Ao passar na leitora de cartões o sistema recebeu a informação que o candidato estava AUSENTE, sendo publicado desta maneira. Após divulgação do resultado preliminar o candidato entrou em contato com a FAPEC alegando o ocorrido que foi analisado e verificado o erro e corrigido apenas no sistema.

Portanto, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente a impessoalidade, a moralidade, a legalidade, a isonomia foi realizado uma republicação dos referidos editais para corrigir os erros cometidos nas publicações anteriores.

Assim, feitos os esclarecimentos necessários, não havendo nada mais para o momento, externo votos de grande estima, consideração e respeito, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

JULIANA OLIVEIRA ARAUJO
Data: 09/01/2024 09:08:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO

Superintendente Núcleo de Processos Seletivos – NUPS Gabinete da Diretora Presidente - FAPEC